



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

R E S O L U Ç Ã O Nº 90 /87

Estabelece o valor da garrafa de 500 ml. de Mel de Abelha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DIRETOR,

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da garrafa de 500 ml. de Mel de Abelha em CZ\$ 75,00 (setenta e cinco cruzados).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 1987.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Cláudio Régis de Lima Quixadá.

Cláudio Régis de Lima Quixadá

- PRESIDENTE -